

VR Editora S/A
CNPJ/MF nº 02.817.648/0001-80

Demonstrações Financeiras referentes aos exercícios sociais encerrados em 31 de dezembro de 2025 e 2024 (Valores expressos em Reais)

Balço Patrimonial			Demonstração de Fluxo de Caixa		
	2025	2024	2025	2024	2025
Ativo			Passivo		
Circulante			Circulante		
Caixa/bancos	2.240.079	788.327	Fornecedores Nacionais/Internacionais	6.102.145	5.393.694
Aplicações Financeiras	200.000	—	Adiantamentos Clientes	574.731	574.731
Clientes	11.441.718	11.160.693	Obrigações Sociais	436.724	350.034
Adiantamentos Diversos	4.412.635	4.121.928	Provisões Trabalhistas	583.163	399.161
Estoques	19.680.654	16.894.190	Obrigações Tributárias	405.932	519.378
Impostos a Recuperar	349.011	2.104	Royalties a Pagar	2.980.674	2.323.108
Despesas a Apropriar	160.479	4.298	Outras Contas a Pagar	57.999	58.744
Outros Créditos	—	—	Empréstimos e Financiamentos	1.012.722	—
Total do Ativo Circulante	38.484.576	32.971.539	Total do Passivo Circulante	12.154.091	9.618.849
Realizável a Longo Prazo	202.572	202.572	Passivo Não Circulante		
Ativo Permanente			Lucros e Dividendos a Distribuir 2025	8.000.000	—
Imobilizado	2.340.505	2.273.944	Total do Passivo Não Circulante	8.000.000	—
Depreciação Amort. Acum.	(1.645.658)	(1.820.551)	Patrimônio Líquido		
Total do Ativo Permanente	694.847	453.393	Capital Subscrito	50.000	50.000
Total do Ativo Não Circulante	897.419	655.965	Reservas	16.283.293	22.985.582
Ativo Permanente			Prejuízos Acumulados	(1.404.637)	(1.404.637)
Amortização Acum.	(252.006)	—	Ajustes de Exercícios Anteriores	(185.628)	—
Total Ativo Permanente	(252.006)	—	Resultado do Exercício	4.232.871	2.377.711
Contas de Compensação	—	—	Total do Patrimônio Líquido	18.975.899	24.008.655
Total do Ativo	39.129.989	33.627.504	Total do Passivo	39.129.989	33.627.504

Demonstração do Resultado			Demonstração das Mutações do Patrimônio Líquido		
	2025	2024		2025	2024
Receita Operacional Bruta	40.579.015	37.977.025	Saldo Inicial do Período	24.008.655	(9.080.000)
Receita de Vendas	40.451.039	37.459.029	Reservas	(9.080.000)	(8.000.000)
Receita de Serviços	127.975	517.996	Lucros Distribuídos	(1.080.000)	(1.080.000)
Deduções da Receita Bruta	(608.380)	(635.138)	Resultado Líquido do Exercício	4.232.871	(185.628)
ICMS/PI s/Vendas	(9.819)	—	Lucros ou Prejuízos Acumulados	(185.628)	(185.628)
PIS/COFINS/ISS	(12.851)	(58.275)	Ajustes de Exercícios Anteriores	(185.628)	(185.628)
Vendas Canceladas	(585.710)	(576.864)	Saldo Final do Período	18.975.898	18.975.898
Receita Não Operacional Bruta	—	(63.000)			
Alienação de Bens do Ativo Imobilizado	—	(63.000)			
Receita Operacional Líquida	39.970.635	37.278.887			
Custo dos Produtos Vendidos	14.200.270	14.196.441			
Custo Editorial	556.912	850.328			
Lucro Bruto	25.213.453	22.232.118			
Despesas Operacionais	19.741.532	19.008.437			
Administrativas	7.489.734	6.693.014			
Comerciais	11.840.288	12.134.388			
Depreciação/amortização	77.113	105.788			
Resultado Operacional Financeiro	334.397	75.246			
Lucro (Prejuízo) Operacional	5.471.920	3.223.682			
Provisão para IRPJ e CSSL	1.239.049	845.971			
Lucro/Prejuízo Líquido do Exercício	4.232.871	2.377.711			

Notas Explicativas da Administração às Operações Contábeis

1. Contexto Operacional – A VR Editora S/A, sociedade anônima de capital fechado, tem como objeto social a edição integrada a impressão de livros, nas disposições legais regulamentadas em vigor. **2. Apresentação das Demonstrações Contábeis** – As demonstrações contábeis da VR Editora S/A foram elaboradas e estão apresentadas em conformidade com as práticas contábeis adotadas no Brasil e com observância às disposições contidas na Lei das Sociedades por Ações e incorporam as alterações trazidas pela Lei nº 11.638/2007 e nº 11.941/2009. As demonstrações contábeis da VR Editora S/A foram aprovadas pela Diretoria em 15/04/2026. **3. Principais Práticas Contábeis** – a) **Auração do resultado:** O resultado é apurado pelo regime de competência, ou seja, as receitas e despesas são reconhecidas no resultado no período em que elas ocorreram, simultaneamente quando se relacionarem, independentemente do efetivo recebimento ou pagamento. b) **Fluxo de Caixa:** i. **Caixa equivalentes a caixa:** são representados por dinheiro em caixa e depósitos em instituições financeiras, incluídos na rubrica de disponibilidades, aplicações em depósitos interfinanceiros, aplicações em cotas de fundo de investimento. Os equivalentes a caixa são aqueles recursos mantidos com a finalidade de atender a compromissos de caixa de curto prazo e não para investimento ou outros fins. c) **Custo:** Os estoques são demonstrados pelo custo médio dos bens adquiridos ou produzidos. d) **Importações:** Importações em trânsito são demonstradas pelo custo acumulado de cada importação. e) **Demais informações:** As demais informações de ativo e passivo estão demonstrados aos seus valores originais, adicionados, quando aplicável, pelos valores de juros e variações monetárias ou, no caso de despesas pagas antecipadamente, demonstrados pelo valor de custo.

A Diretoria
André Nasser Figueiredo – Contador CRC-SP 1SP 199.617/O-0

BSI Capital Securitizadora S.A.

CNPJ/MF nº 11.257.352/0001-43 - NIRE 35.300.461.827

Edital de 1ª (primeira) Convocação para a Assembleia Geral de Titulares dos Certificados de Recebíveis Imobiliários da Série Única da 23ª Emissão em Série Única a ser realizada em 06 de maio de 2026

Ficam convocados os Titulares dos Certificados de Recebíveis Imobiliários da 23ª Emissão em Série Única BSI Capital Securitizadora S.A., inscrita no CNPJ sob nº 11.257.352/0001-43 ("Titulares dos CRI", "CRI" e "Emissora", respectivamente), nos termos da cláusula 11.3 do Termo de Securitização ("Termo de Securitização"), a reunirem-se em Assembleia Geral de Titulares dos CRI ("Assembleia"), a realizar-se no dia **06 de maio de 2026, às 14:00 horas**, de modo exclusivamente digital, por meio da plataforma *Microsoft Teams*, sendo o acesso disponibilizado pela Emissora individualmente para os Titulares dos CRI devidamente habilitados, nos termos deste Edital de Convocação, conforme a Resolução da Comissão de Valores Mobiliários ("CVM") nº 60, de 23 de dezembro de 2021 ("Resolução CVM 60"), a fim de deliberar sobre as seguintes matérias da Ordem do Dia: **a)** As Demonstrações Financeiras do Patrimônio Separado referentes ao exercício encerrado em 31 de dezembro de 2025 ("Demonstrações Financeiras"), emitidas sem ressalvas e sem opinião modificada, acompanhadas do relatório da *Audifactor Auditores Independentes S/S*, na qualidade de auditor independente, elaboradas conforme a Resolução CVM 60, especialmente artigo 50, a Lei nº 6.404, de 15 de dezembro de 1976, conforme alterada, e demais normas contábeis, legais e regulatórias aplicáveis; **b)** Alteração das Cláusulas 2.3 e 2.4 da Cédula de Crédito Bancário nº 10013864-0, de modo a estabelecer que a comprovação da Destinação de Recursos pela Devedora nas SPes Conviva passe a ser realizada por meio da apresentação trimestral dos contratos de mútuo financeiro a serem celebrados entre a Devedora na qualidade de mutuante e as SPes Conviva na qualidade de mutuário, em substituição à obrigatoriedade de apresentação dos comprovantes de registro dos atos societários, deixando, portanto, de ser exigido o registro formal desses atos para fins de comprovação. Sendo que certo que, permanece inalterado a comprovação por meio do envio do extrato bancário em valores a serem definidos conforme Relatório de Medição, nos termos da Cláusula 2.3 da CCB. As matérias acima indicadas deverão ser consideradas pelos Titulares dos CRI de forma independente no âmbito da Assembleia, de modo que a não deliberação ou a não aprovação a respeito de qualquer uma delas, não implicará automaticamente a não deliberação ou não aprovação de qualquer uma das demais matérias constantes da ordem do dia. A Assembleia será realizada de forma exclusivamente digital, por meio da plataforma *Microsoft Teams* e seu conteúdo será gravado pela Emissora. O acesso à plataforma será disponibilizado pela Emissora individualmente para os Titulares dos CRI que enviarem à Emissora, com cópia ao Agente Fiduciário, por correio eletrônico: juridico@bsicapital.com.br, agentefiduciario@vorbx.com.br e vgi@vorbx.com.br identificando no título do e-mail a operação (CRI 23ª Emissão da Série Única), a confirmação de sua participação na Assembleia, acompanhada dos Documentos de Representação (conforme abaixo definidos) até 2 (dois) dias antes da realização da Assembleia. Para os fins da Assembleia, considera-se "Documentos de Representação": **a) Participante pessoa física:** Cópia digitalizada de documento de identidade do Titular dos CRI; caso representado por procurador, também deverá ser enviada cópia digitalizada da respectiva procuração com firma reconhecida ou assinatura eletrônica com certificado digital, com poderes específicos para sua representação na Assembleia e outorgada há menos de 1 (um) ano, acompanhada do documento de identidade do procurador; e **b) Demais participantes:** Cópia digitalizada do estatuto ou contrato social (ou documento equivalente), acompanhada de documento societário que comprove a representação legal do titular dos CRI (como ata de eleição da diretoria) e cópia do documento de identidade do representante legal. Caso este seja representado por procurador, deverá ser enviada também a procuração com firma reconhecida ou assinada eletronicamente com certificado digital, contendo poderes específicos para representação na Assembleia, emitida há menos de 1 (um) ano, acompanhada do documento de identidade do procurador. Os termos ora utilizados iniciados em letras maiúsculas que não estiverem aqui definidos têm o significado que lhes foi atribuído nos Documentos da Operação. São Paulo, 17 de abril de 2026. **BSI Capital Securitizadora S.A.**

(17, 18 e 21/04/2026)

Wish Bossa Nova Empreendimentos S.A.

CNPJ/MF nº 17.863.504/0001-38 - NIRE 35.300.457.161

Edital de Convocação – Assembleia Geral Ordinária e Extraordinária de Acionistas

Serve a presente para convocar os acionistas da **Wish Bossa Nova Empreendimentos S.A.** inscrita no CNPJ sob nº 17.863.504/0001-38 ("Companhia"), para participarem da **Assembleia Geral Ordinária e Extraordinária**, a ser realizada no dia **30 de abril de 2026**, às 11:00, em primeira convocação, e às 11:30, em segunda convocação, de forma exclusivamente remota, via videoconferência, conforme procedimento abaixo, a fim de deliberar e votar sobre a seguinte Ordem do Dia: **Em Assembleia Geral Ordinária:** (i) tomar as contas dos administradores e examinar, discutir e votar o Relatório Anual da Administração relativo ao exercício social findo em 31 de dezembro de 2025; (ii) deliberar sobre as Demonstrações Financeiras da Companhia, acompanhadas do relatório e parecer emitidos pelo Auditor Independente, relativas ao exercício social findo em 31 de dezembro de 2025, bem como a destinação dos resultados auferidos no referido período; e (iii) deliberar sobre a proposta de orçamento para o exercício social de 2026. **Em Assembleia Geral Extraordinária:** (i) aumento de capital social da Companhia, no montante de R\$ 4.699.923,88 mediante a emissão de 87.521.860 ações ordinárias, todas nominativas, com preço de emissão unitário de R\$ 0,0537, nos termos do art. 170 da Lei das S.A., a ser integralizado no prazo de até 12 (doze) meses, podendo ser um prazo menor, a ser notificado, pela Companhia aos acionistas, com 30 (trinta) dias de antecedência, conforme necessidade de caixa da Companhia. (ii) a alteração do endereço da sede da Companhia; (iii) com a aprovação do item (i), a alteração do Artigo 5º do Estatuto Social da Companhia e a consolidação do Estatuto Social; (iv) com a aprovação do item (ii), a alteração do Artigo 3º do Estatuto Social da Companhia e a consolidação do Estatuto Social. Ressaltamos que nos termos da cláusula 4.1.4 do Acordo de Acionistas da Companhia, a matéria constante no item (ii) acima envolve uma **Matéria Sujeita à Aprovação Qualificada dos Acionistas** (conforme definido no Acordo de Acionistas), sendo necessário votos representativos de, pelo menos, 75% (setenta e cinco por cento) do capital social votante da Companhia para sua aprovação. A Assembleia será realizada de forma exclusivamente à distância e transmitida ao vivo na modalidade digital, por meio da plataforma de comunicação *Teams*. Para participar da Assembleia, o acionista deverá observar o procedimento abaixo indicado. O acionista poderá ser representado por outro acionista ou por advogado, mediante outorga de procuração com poderes específicos para votar as matérias constantes da Ordem do Dia, devendo uma cópia da procuração e de documento de identidade do procurador ser apresentada fisicamente ou enviada ao e-mail juridico.consultivo@hsinvest.com, com pelo menos 30 (trinta) minutos de antecedência do horário de início da Assembleia. **• Procedimento para a Participação e Votação à Distância:** a. Link de acesso à transmissão da Assembleia: <https://teams.microsoft.com/join/222078000681967?m=M34EHF30VocMeAT3G> (necessário copiar e colar o endereço eletrônico acima no navegador, para acessar a plataforma *Teams*). b. A participação e a votação do acionista (ou seu procurador) ocorrerão de forma remota, por vídeo, áudio ou mensagens na ferramenta "Chat" disponível na plataforma *Teams*. c. Recomendamos que o acionista (ou seu procurador) acesse a plataforma *Teams* antes do horário de início da Assembleia para eventuais ajustes em sua conexão. d. Caberá ao acionista (ou seu procurador) providenciar sua estrutura adequada de internet e equipamentos que suportem transmissão de vídeo e áudio. Recomendamos o uso de internet banda larga ou similar. e. A Assembleia será gravada para os devidos fins legais. **• Documentos à Disposição dos Acionistas:** Em conformidade com o Art. 7º, parágrafo único, da Instrução Normativa DREI nº 79, de 14 de abril de 2020, segue anexo ao presente edital o boletim de voto à distância na forma do Anexo I, a fim de viabilizar o voto à distância de V. Sa. Como determina o art. 9º da referida Instrução, caso V. Sa. opte por esta alternativa, deverá encaminhar o documento preenchido ao seguinte endereço postal: Avenida Presidente Juscelino Kubitschek, nº 1400, 13º andar, CEP: 04543-000, São Paulo/SP, e/ou o endereço eletrônico juridico.consultivo@hsinvest.com, no mínimo, 5 (cinco) dias corridos de antecedência da realização da assembleia. São Paulo/SP, 15 de abril de 2026. **Bruno Sampaio Greve** – Presidente do Conselho de Administração e Diretor da Companhia. (16, 17 e 18/04/2026)

CIA. Agrícola Fazenda Santa Adélia

CNPJ. 51.459.881/0001-44 - NIRE 3530005624-8

Edital de Convocação de Assembleia Geral Ordinária e Extraordinária

Ficam convocados os acionistas a se reunirem em Assembleia Geral Ordinária e Extraordinária, no dia 28 de Abril de 2026, às 14h00min, com segunda chamada às 14h30min, à Rua Professora Irene Alves Toledo Lima, nº. 169, Vila Paraíso, Limeira - SP, a fim de deliberarem sobre as seguintes ordens do dia: **Ordinária:** 1- Exame, discussão e aprovação das demonstrações financeiras relativas ao exercício social encerrado em 31 de dezembro de 2025. 2- Eleição dos membros da Diretoria para o período de 01 de julho de 2026 a 30 de junho de 2027 e fixação de seus honorários. **Extraordinária:** 1- Esclarecer sobre o loteamento Florisa e despesas geradas. 2- Esclarecer sobre os processos existentes referente aos lotes e área do Linhão. 3- Demais esclarecimentos que se fizerem necessários. Limeira, 15 de abril de 2026. **Neyde Bassinello Tomasini** - Diretor Presidente. (16, 17 e 18/04/2026)

Pedreira Cachoeira S.A.

CNPJ/MF nº 62.310.644/0001-33

Edital de Convocação – Assembleia Geral Ordinária e Extraordinária ("AGOE")

Ficam convocados os senhores acionistas desta Companhia a se reunirem em AGOE, que se realizará no dia 28 de abril de 2026, às 11:30h, na sede social, Rua Cel. Sezefredo Fagundes, 7.901 – Tucuruvi, na cidade de São Paulo, Capital, CEP 02306-000, para deliberarem, sobre a seguinte ordem do dia: **(i)** exame, discussão e votação das demonstrações financeiras e contábeis, suas notas explicativas e relatório da administração, relativos ao exercício social findo em 31/12/2025; **(ii)** destinação do resultado do exercício findo em 31/12/2025; **(iii)** correção monetária do capital social; **(iv)** eleição da diretoria para o período 2026-2028; **(v)** aprovação da verba anual e global destinada à remuneração da diretoria; **(vi)** autorização para que as publicações determinadas pela Lei nº 6.404/76 sejam realizadas no portal <https://www.gov.br/centraldebalancos/#/demonstracoes>; e **(vii)** outros assuntos de interesse social. SP, 15/04/2026. A diretoria. (17, 18 e 21/04/2026)

TAM Aviação Executiva e Táxi Aéreo S.A.

CNPJ/MF nº 52.045.457/0001-16 - NIRE 35.300.026.373

Edital de Convocação – Assembleia Geral Ordinária

Ficam convocados os senhores acionistas da **TAM Aviação Executiva e Táxi Aéreo S.A.** ("Companhia") a se reunirem às 09h, do dia 30 de abril de 2026, na sede social, na cidade de São Paulo, estado de São Paulo, na Rua Jorge Faleiros, 250, Jabaquara, facultada a participação digital através do link <https://teams.microsoft.com/join/232577079274960?m=RMGRa43TVAYFY3P>, bem como a assinatura da respectiva Ata por meio digital a ser disponibilizado, a fim de deliberarem sobre a seguinte ordem do dia: **a.** Tomar as contas dos administradores, examinar, discutir e votar o relatório da administração, as demonstrações financeiras e o parecer dos auditores independentes relativos ao exercício social encerrado em 31 de dezembro de 2025; **b.** Destinação do lucro apurado no exercício social encerrado em 31 de dezembro de 2025; **c.** Remuneração dos administradores da Companhia; e **d.** Aumento de capital da Companhia. A Companhia informa que se encontram à disposição dos Senhores Acionistas, na sede social da Companhia os documentos elencados na Lei 6.404/76. São Paulo, 20 de abril de 2026. **Leonardo Rosendo Fiuza** – Diretor. (20, 21 e 23/04/2026)

A.Life Entertainment Group S.A.

CNPJ nº 11.513.881/0001-60 - NIRE nº 35.300.375.653

Edital de Convocação da Assembleia Geral Ordinária e Extraordinária a Ser realizada em 27 de Abril De 2026

Ficam convocados os Senhores Acionistas a se reunirem em Assembleia Geral Ordinária e Extraordinária, a ser realizada no dia 27 de abril de 2026, às 9:00 horas, na sede da Companhia, localizada na Rua Augusta, 3000, 1º andar, Cerqueira Cesar, São Paulo, SP, CEP 01412-100, a fim de deliberar sobre a seguinte Ordem do Dia: **• Em Assembleia Geral Ordinária ("AGO"):** 1) Tomar as contas dos administradores, examinar, discutir e votar as demonstrações financeiras relativas ao exercício social encerrado em 31 de dezembro de 2025; 2) Deliberar sobre a destinação do resultado do exercício de 2025. **• Em Assembleia Geral Extraordinária ("AGE"):** 3) Deliberar a reforma do estatuto social, especificamente para o fim de incluir no objeto social as atividades de bar, restaurante e outros serviços de alimentação e bebida; locação de espaço para eventos; serviços de alimentação para eventos e recepções; comércio varejista de produtos alimentícios em geral; fornecimento de alimentação preparada preponderantemente para consumo domiciliar; entretenimento e produção musical, com ou sem execução de música ao vivo. A documentação relativa às matérias da ordem do dia está à disposição para exame pelos Srs. Acionistas na sede da Companhia. A participação poderá ocorrer por representante legal ou procurador constituído há menos de 1 (um) ano, nos termos da Lei nº 6.404/1976. A assembleia será instalada e presidida pelo Presidente do Conselho de Administração ou, em sua ausência, por membro indicado pelos acionistas detentores da maioria do capital social presente, conforme o Artigo 7º, §2º, do Estatuto Social. São Paulo, 15 de abril de 2026. **Pedro Henrique Cristoforo Da Silveira** - Presidente do Conselho de Administração. (16, 17 e 18/04/2026)

Documento assinado e certificado digitalmente Conforme MP 2.200-2 de 24/08/2001 Confira ao lado a autenticidade

A publicação acima foi realizada e certificada no dia 18/04/2026



Acesse a página de **Publicações Legais** no site do **Jornal Data Mercantil**, apontando a câmera do seu celular no QR Code, ou acesse o link: www.datamercantil.com.br/publicidade_legal

